## **MUNICÍPIO DE**



## PALMITAL

GESTÃO 2021 / 2024 CNPJ-75.680.025/0001-82

**PUBLICADO** 

**PORTARIA N.º 247/2021** 

Em: 16/04/2021

Edição: 2244

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

**SÚMULA:** Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## **RESOLVE**

Art. 1°- Conceder a Servidora TEREZA SLOTUK 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem usufruídas no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, de acordo com os artigos n° 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de maio de 2021.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 15 de abril de 2021

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal